



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## DESPACHO

**Processo Legislativo n.º 291/2024**

**Projeto de Resolução n.º 004/2024**

Conforme deliberado na Reunião das Comissões de 23/08/2024 e com base no art. 12, IX, da Lei Complementar n.º 036/2022, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das respectivas Comissões, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria Legislativa para elaboração de estudo jurídico a respeito da proposição em epígrafe, em especial, para análise quanto à sua constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e quanto às questões inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diligencie-se.

Alfredo Chaves (ES), 23 de agosto de 2024.

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Presidente da CJRF

